

**RESOLUÇÃO Nº 1145/2022 - CD, de 16 de setembro de 2022.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1132/2022 - CD,  
DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 16 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Referendar a Resolução Nº 1132/2022 - CD, DE 11 DE JULHO DE 2022, QUE APROVA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
**Vice-Presidente no exercício da Presidência da FUNECE**